## PORTARIA GP N. 99 / 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os Art. 94, § Único, da Lei n. º 1.782/93, com redação atualizada pela Lei 2.008/98, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 407/2023;

## RESOLVE:

Art. 1º Interromper a Licença para Trato de Interesse Particular, concedida ao servidor efetivo, **RODRIGO JOSÉ DA SILVA**, portador de matrícula nº 10440-0 e CPF nº. 500 077.685.394-51, Agente da Autoridade de Trânsito, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, concedida através da Portaria nº 955 de 08 de julho de 2022, com efeitos o Permanente do Poder Executivo do Município, concedida através da Portaria nº 955 de 08 de julho de 2022, com efeitos o Permanente do Poder Executivo do Município, concedida através da Portaria nº 955 de 08 de julho de 2022, com efeitos o Permanente do Poder Executivo do Município, concedida através da Portaria nº 955 de 08 de julho de 2022, com efeitos o Permanente do Poder Executivo do Município, concedida através da Portaria nº 955 de 08 de julho de 2022, com efeitos o Permanente do Poder Executivo do Município, concedida através da Portaria nº 955 de 08 de julho de 2022, com efeitos o Permanente do Poder Executivo do Município, concedida através da Portaria nº 955 de 08 de julho de 2022, com efeitos o Permanente do Poder Executivo do Município, concedida através da Portaria nº 955 de 08 de julho de 2022, com efeitos o Permanente do Poder Executivo do Município, concedida através da Portaria nº 955 de 08 de julho de 2022, com efeitos o Permanente do Poder Executivo do Pod Executivo do Município, concedida através da Portaria nº 955 de 08 de julho de 2022, com efeitos ga partir da data da informação do retorno do servidor supracitado, pelo órgão onde o mesmo está plotado;

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 27 de janeiro de 2023;

Arapiraca, 27 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos